



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA
PARA PROFESSORES
EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA

CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA & PARSIFAL BARROSO
PARCERIA SME-CAUCAIA/INSTITUTO MYRA ELIANE

OUTUBRO/2018



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 2.813 de 29 de junho de 2017 que autorizou o convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Myra Eliane, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a Seleção Interna Simplificada de professores efetivos da rede pública municipal para preenchimento de vagas na educação infantil do CEI – Centro de Educação Infantil *Olga & Parsifal Barroso*.

O CEI *Olga & Parsifal Barroso*, situado na Avenida Central, s/n, bairro Araturi, Caucaia – CE, tem como meta a excelência no desenvolvimento da Educação Infantil, com a proposta educacional baseada na promoção dos valores humanos (verdade, retidão, paz, amor e não violência) visando à formação integral do ser humano, em um ambiente escolar motivador e enriquecedor, com múltiplas alternativas para o trabalho pedagógico e a realização de experiências diversificadas que proporcionarão o desenvolvimento autônomo, cognitivo, físico, afetivo e social das crianças.

Aos (as) professores (as) selecionados(as), será garantido:

- Excelentes condições para o exercício da prática pedagógica num espaço educacional de educação infantil equipado com materiais pedagógicos e com ampla estrutura diversificada para as atividades e a realização de projetos: pátio; teatro; playground; laboratórios; salas de artes; ciências; dança; música; artes plásticas; ginásio; biblioteca infantil; horta; pista de corrida; sala montessoriana; refeitório, etc.;
- Formação continuada: ampliação sistemática de repertório de saberes;
- Participação em eventos educacionais;
- Estímulo à formação de professores(as) pesquisadores(as);
- Participação nas etapas de planejamento, gestão e avaliação das ações pedagógicas da escola.





PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

A escola funcionará em tempo integral, respeitando o horário de funcionamento proposto pela rede municipal de educação de Caucaia, e iniciará as suas atividades letivas no ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A SELEÇÃO INTERNA será regulada pelas normas do presente Edital e realizada sob a responsabilidade de Comissão de Organização composta por (02) membros pertencentes ao Instituto Myra Eliane e 01(um) integrante nomeado pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia;

1.2 A Secretaria Municipal de Educação de Caucaia dará apoio logístico relativo à publicação de edital, recebimento da documentação necessária e a divulgação de resultados;

1.3 A seleção simplificada destina-se exclusivamente aos (as) professores (as) efetivos da Rede Pública Municipal de Caucaia, que tenham cumprido estágio probatório e que atendam aos requisitos do item 2.2 desse edital.

1.4 As vagas dessa seleção destinar-se-ão a lotação para o exercício da docência, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, no CEI – Centro de Educação Infantil *Olga & Parsifal Barroso*;

1.5 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Memorial, de caráter classificatório;
- c) Entrevista, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

2.1 A quantidade de vagas de que trata esse edital, será proporcional ao número de turmas formadas, a partir da demanda de matrícula para o ano letivo de 2019;

2.2 As funções que comporão o quadro de professores na escola devem estar de acordo com as exigências necessárias de cada vaga, quais sejam:

2.2.1 PROFESSOR (A) P1: DE CRECHE INFANTIL- II E III

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Pedagogia, na modalidade de licenciatura e pelo menos 01(um) ano de experiência profissional na educação infantil, referente à creche.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: trabalhar a regência em sala de aula junto a crianças de 02 a 03 anos; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade





PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

educacional; elaborar o plano de ensino e aula da turma a partir dos componentes curriculares; zelar pelo cuidado e acompanhamento da aprendizagem e frequência dos alunos; elaborar relatórios registrando os objetivos, atividades e resultados do processo de aprendizagem; estabelecer relação e diálogo com as famílias das crianças; e integrar-se as demais atividades compartilhadas da escola.

2.2.2 PROFESSOR (A) P1: PRÉ-ESCOLA- IV E V

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Pedagogia, na modalidade de licenciatura e pelo menos 01(um) ano de experiência profissional na educação infantil, referente à pré-escola.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: trabalhar regência em sala de aula junto a crianças de 4,5 ou 6 anos; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; elaborar o plano de ensino e aula da turma a partir dos componentes curriculares; zelar pelo cuidado e acompanhamento da aprendizagem e frequência dos alunos; elaborar relatórios registrando os objetivos, atividades e resultados do processo de aprendizagem; estabelecer relação e diálogo com as famílias das crianças; e integrar-se as demais atividades compartilhadas da escola.

2.2.3 PROFESSOR (A) P2: ARTES-ÊNFASE EM MÚSICA

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou curso de graduação em Música, Educação Musical ou Educação Artística, desde que comprovada competências, habilidades e experiência em processos de musicalização para crianças de 2 a 6 anos.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: gerir a sala de música da escola; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; estimular a ludicidade; apresentar efeitos sonoros; promover ações para o desenvolvimento do canto; a escuta do ambiente; construir pequenos instrumentos; desenvolver habilidades motoras; estimular a criatividade, a fruição estética e apreciação musical; elaborar atividades para os eventos culturais da escola; realizar regência em sala de aula durante o planejamento do professor P1.

2.2.4 PROFESSOR (A) P2: ARTES-ÊNFASE EM DANÇA

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou curso de graduação em Dança ou Educação Artística, desde que



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

comprovada competências, habilidades e experiência em processos de dança para crianças de 2 a 6 anos.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: Gerir a sala de dança da escola; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; estimular a ludicidade; acompanhar o movimento criativo e o desenvolvimento da expressão e linguagem corporal das crianças; desenvolver estratégias para a sensibilização e o estímulo tátil, visual, auditivo, afetivo, cognitivo e motor; realizar projetos relativos à aprendizagem de elementos das danças universais e tradicionais brasileiras, com foco na infância; elaborar atividades para os eventos culturais da escola; realizar regência em sala de aula durante o planejamento do professor P1.

2.2.5 PROFESSOR (A) P2: ARTES- ÊNFASE EM ARTES PLÁSTICAS

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou curso de graduação em Educação Artística, desde que comprovada competências, habilidades e experiência em trabalho com Artes Plásticas para crianças de 2 a 6 anos.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: Gerir a sala de artes plásticas da escola; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; estimular a ludicidade; desenvolver diversas técnicas e materiais na pintura, modelagem, desenho e dobraduras, a fim de que as crianças possam experimentá-los, interagindo com eles, a seu modo, e produzindo as suas próprias obras, expressando-se por meio das artes; conhecer obras e histórias de artistas e socializar esses saberes junto às crianças; acompanhar as crianças em museus e exposições; elaborar atividades para os eventos culturais da escola; realizar regência em sala de aula durante o planejamento do professor P1.

2.2.6 PROFESSOR (A) P2: INFORMÁTICA EDUCATIVA

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) e comprovação de competências, habilidades e experiência em trabalho com informática educativa, junto a crianças de 2 a 6 anos.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: gerir o laboratório de informática da escola; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; elaborar projetos com vista à inclusão digital; fomentar a utilização de softwares educacionais; favorecer a aprendizagem por meio de jogos educativos; orientar as famílias dos alunos quanto ao papel das



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

mídias na formação das crianças; realizar regência em sala de aula durante o planejamento do professor P1.

2.2.7 PROFESSOR (A) P2: CIÊNCIAS

REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) e comprovação de competências, habilidades e experiência em trabalho com o ensino de ciências, junto a crianças de 2 a 6 anos.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: gerir o laboratório de ciências da escola; participar da implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional; propiciar ao seu aluno a interação com diferentes materiais, pequenos experimentos, observação e registro de fenômenos. Além de explicações simples que façam a criança construir seus conhecimentos a respeito da natureza; desenvolver a imaginação e curiosidade; elaborar ações relativas a preservação do meio ambiente e o consumo sustentável; organizar a feira de ciências infantil; planejar projetos para o laboratório de ciências; realizar regência em sala de aula durante o planejamento do professor P1.

3. DAS VAGAS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas a candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício da função docente.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto n° 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853, de 24/10/1989. 3.3.

3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

3.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto n° 3.298/99 e suas alterações.

3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

3.6 A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.

3.7 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.8 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

3.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da entrevista, além de solicitar no ato de inscrição atendimento especial para tal fim, deverá apresentar, ainda, cópia da certidão de nascimento da criança e levar um acompanhante no dia da realização do exame, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não apresentar à Comissão responsável pela execução do processo seletivo simplificado a cópia da certidão de nascimento da criança ou que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da entrevista.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetivadas de acordo com a função que o candidato optar no formulário de inscrição, conforme descrição no item 2.2.

4.2 As inscrições online poderão ser realizadas por link disponibilizado no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br, desde que os documentos exigidos no item 4.3 desse edital sejam enviados para o e-mail: selecaointernacaucaia@gmail.com no período compreendido entre as **8h do dia 03/10/2018 até 24h do dia 19/10/2018**. Os candidatos que optarem pela inscrição presencial deverão comparecer no período **03 a 19 de outubro de 2018**, nos dias úteis, no



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

horário de **8h às 15h**, no Sede da Secretaria Municipal de Educação, rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro – Caucaia.

4.3 Para efetivação da inscrição na Seleção Interna, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, conforme Anexo III deste Edital;
- b) Entregar currículo padronizado conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, contendo certificados e outros documentos comprobatórios;
- c) Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
- d) Entregar o Memorial de Trajetória Acadêmica e Profissional.

4.3.1 Na ficha de inscrição, haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece e aceita todas as normas do presente Edital, bem como preenche todos os requisitos exigidos neste documento.

4.3.2 O candidato no ato da inscrição fará opção por uma das funções descritas no item 2.2 deste Edital na Ficha de Inscrição.

4.3.3 Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.

4.3.4 Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de se noticiar criminalmente ao Ministério Público do Estado do Ceará. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4.5 O candidato deverá efetuar uma única inscrição para a seleção. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente excluído da seleção.

4.6 Será entregue ao candidato o comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição presencial.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas somatórias:



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

- a) PRIMEIRA ETAPA: Análise Curricular- Conferência dos Documentos Comprobatórios das informações fornecidas pelo candidato, com comprovação dos itens de Escolaridade e Atuação/ Experiência Profissional.
- b) SEGUNDA ETAPA: Análise do memorial
- c) TERCEIRA ETAPA: Entrevista.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR: 1ª ETAPA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

6.1 Compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor o currículo, conforme modelo discriminado no anexo IV deste edital, devendo ser anexadas:

- a) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de magistério;
- b) Cópias do comprovante de experiência de trabalho, através de: Declaração assinada pelo Secretário Escolar e/ou pelo Diretor da Escola, com os carimbos de identificação, contendo data inicial e final do trabalho; ou Declaração expedida pela Secretaria de Administração do município com histórico do tempo de serviço; Ou Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação.
- c) Cópias dos comprovantes de títulos de pós-graduação, de cursos de formação continuada, bem como da participação em eventos, encontros, seminários congressos etc.;

6.2 Na Análise de Currículo, o (a) candidato (a) poderá apresentar solicitação de pontuação para quaisquer dos seguintes itens, desde que acompanhado de comprovações:

Especificação	Pontuação Máxima
Pós-graduação (stricto sensu) Doutorado. Área de Concentração: Educação. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.	2,0
Pós-graduação (stricto sensu) Mestrado. Área de Concentração: Educação. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.	1,50
Pós-graduação (lato sensu) Especialização na Área de educação infantil. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.	1,25
Pós-graduação (lato sensu) Especialização na Área de Educação. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.	1
Experiência de magistério na área de educação infantil, sendo atribuído 0,25 para cada ano.	1





PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

Curso de formação continuada na área educacional com carga horária igual ou superior às 80h/a: (0,25) por certificado ou declaração.	0,50
Curso de formação continuada na área específica da educação infantil. Carga horária igual ou superior às 80h/a: (0,25) por certificado ou declaração.	0,75
Participação em Encontros, Seminários, Simpósios, Congressos, Minicursos, Oficinas, Vivências relacionados a área de Educação Infantil. 0,25 por certificado ou declaração.	1
Apresentação de trabalhos na área de educação infantil: artigos científicos, oficinas, relatos de experiências em eventos educacionais, relatórios de pesquisas, etc. (0,25) por cada comprovação.	1

6.3 Todos os certificados/declarações apresentados deverão conter, obrigatoriamente, a carga horária da formação, do contrário não será contado como títulos válidos.

6.4 A pontuação máxima do currículo será 10 pontos.

6.5 Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 2,0 (dois).

**7. DA ANÁLISE DO MEMORIAL DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL:
2ª ETAPA DE NATUREZA CLASSIFICATÓRIA**

7.1 O memorial deverá ser redigido na primeira pessoa do singular, contendo no máximo 08 páginas, devidamente numeradas, com a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5. Deverá constar de uma reflexão sobre os conhecimentos e experiências mais relevantes da vida acadêmica (formação inicial) que dizem respeito a aprendizagem da docência/ os saberes e valores que foram aprendidos e incorporados pelo professor(a)- e que foram fundamentais para o exercício do magistério na educação infantil; ou o relato de outras atividades educacionais marcantes com foco na infância. Deve constar uma narrativa sobre as passagens mais significativas de sua trajetória de vida profissional (sala de aula), relacionando-a com os desafios do ensino-aprendizagem de crianças de 0 a 6 anos em ambiente educacional, além de outras informações que contribuam para atividade da docência





PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

como experiências técnico-científica; artístico-cultural, de administração entre outras. Ao final o (a) candidato (a) deverá apontar as motivações que o(a) levaram a participar do presente edital e o interesse em trabalhar na escola *Olga & Parsifal Barroso*.

7.2 Na Análise do Memorial serão consideradas:

Especificação	Pontuação Máxima
Clareza- Tal critério refere-se à coerência textual, isto é, se o texto está escrito de forma a possibilitar ao leitor uma adequada construção do sentido. Isto envolve, principalmente, a maneira como o (a) candidato (a) organiza a sequência das ideias, nos diversos parágrafos e períodos que compõem o texto. Envolve também o uso adequado do vocabulário (léxico) e dos elementos coesivos (conectivos, pronomes, tempos verbais, advérbios, etc.).	1,5
Escrita Ortográfica- Este item refere-se ao domínio da escrita ortográfica, envolvendo ortografia, pontuação, acentuação e, principalmente, as concordâncias nominal e verbal.	1,5
Argumentação- o texto não pode ser restrito a uma mera descrição de experiências vivenciadas. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre em suas argumentações, capacidade de refletir a respeito de sua trajetória de formação profissional, destacando os saberes aprendidos nela. Da mesma forma, entendemos que o texto deve desvelar as compreensões de valores humanos do candidato.	7

7.3 A pontuação máxima do Memorial será 10 (dez).

8. DA ENTREVISTA: 3ª ETAPA DE NATUREZA CLASSIFICATÓRIA.

8.1 O objetivo da entrevista é compreender melhor as habilidades e competências do professor para o exercício da ação docente, através do seu discurso.

8.2 A entrevista terá a duração de 25 minutos.

8.3 Na entrevista serão considerados o conhecimento dos candidatos em relação à educação infantil; o seu nível de comunicabilidade; a criatividade; e o grau de motivação para o trabalho com valores humanos na infância.

8.4 A pontuação máxima da entrevista será 10 (dez).

8.5 A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2.000, Centro, Caucaia-



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

8.6 A Comissão de Organização publicará junto ao resultado classificatório dessa fase, um cronograma com a data e horário específico da entrevista de cada candidato(a).

8.7 É de responsabilidade única do candidato o acompanhamento da execução do cronograma, anexo I deste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 A classificação final será feita em função do somatório de pontos obtidos nas três etapas, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

9.2 Em caso de empate na nota final na Seleção Interna Simplificada, terá preferência o candidato que comprove, na seguinte ordem:

- a) maior titulação na área do magistério compatível com a área ou disciplina que vai lecionar;
- b) maior experiência no magistério;
- c) residência mais próxima ao CEI Olga e Parsifal Barroso;
- d) maior idade.

10. DOS RESULTADOS.

10.1 Os resultados parciais de cada etapa da seleção serão divulgados de acordo com o anexo I do edital.

10.2 Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado de acordo com o anexo I do edital.

10.3 A classificação final será divulgada de acordo com a função escolhida pelo candidato no ato da inscrição em ordem decrescente da pontuação final, nos quadros de aviso da sede Secretaria Municipal de Educação, como também no sitio oficial do Município, no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br, nas datas destacadas no cronograma.

11 DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Interna Simplificada apenas na **1ª e 2ª Etapa**, desde que seja apresentado à Comissão de Organização da Seleção Simplificada, na data prevista no anexo I do edital.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

11.2 A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Organização da Seleção Interna.

11.3 Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação (SME), localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2.000, Centro, Caucaia, no horário de 8h às 14h, nas datas previstas no Cronograma no anexo I.

11.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão de Organização da Seleção Interna Simplificada irrecorrível.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato aprovado deverá participar de formação introdutória ou de aprofundamento “Educação em valores humanos” promovida pelo Instituto Myra Eliane em parceria com o Instituto Sathya Sai.

12.2 A lotação de professores da escola Olga & Parsifal Barroso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos desse certame, respeitando a demanda de turmas providas do processo de matrícula 2019.

Caucaia, 02 de outubro de 2018.


LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I, parte integrante do Edital de Seleção Interna 01/2018.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	02/10/2018
Período de inscrição	03 a 19/10/2018
1ª Etapa-análise curricular	22 a 24/10/2018
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	25/10/2018
Interposição de recursos da 1ª Etapa.	26/10/2018
Resultado da 1ª etapa	29/10/2018
2ª Etapa- análise do memorial de trajetória acadêmico/profissional	30 a 31/10/2018
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	01/11/2018
Interposição de recursos da 2ª Etapa	05/11/2018
Resultado da 2ª Etapa	06/11/2018
3ª Etapa- Entrevista	06 a 19/11/2018
Resultado Final (Classificação)	20/11/2018
Seminário de Formação em valores Humanos	26 e 27/11/2018
Processo de Lotação	Janeiro de 2018



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II, parte integrante do Edital de Seleção Interna 01/2018.

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL- I e II	Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia e pelo menos 02(dois) anos de experiência na educação infantil, referente a creche.
EDUCAÇÃO INFANTIL- IV ou V	Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia e pelo menos 02(dois) anos de experiência na educação infantil, referente a pré-escola.
ARTES-MÚSICA	-Diploma de Graduação em Pedagogia OU -Diploma de Graduação em Música, Educação Musical ou Educação Artística com comprovação de competências, habilidades e experiências de musicalização para crianças de 02 a 06 anos
ARTES-DANÇA	-Diploma de Graduação em Pedagogia OU -Diploma de Graduação em Dança com comprovação de competências, habilidades e experiência em processos de dança para crianças de 02 a 06 anos
ARTES –ARTES PLÁSTICAS	-Diploma de Graduação em Pedagogia OU -Diploma de Graduação em Educação Artística com comprovação de competências, habilidades e experiência em trabalho com artes plásticas junto a crianças d 02 a 06 anos
INFORMÁTICA EDUCATIVA	-Diploma de Graduação em Pedagogia com comprovação de competências, habilidades e experiência em trabalho com informática educativa junto a crianças de 02 a 06 anos
CIÊNCIAS	- Diploma de Graduação em Pedagogia com comprovação de competências, habilidades e experiências em trabalho com o ensino de ciências junto a crianças de 02 a 06 anos



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III, parte integrante do Edital de Seleção Interna 01/2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	Matrícula:
Endereço:	Nº
Bairro:	Cidade:
Telefone:	E-mail:
RG	Órgão expedidor:
CPF:	Certificado de reservista:
Sexo: () masculino () feminino	Deficiente: () sim () não
	Tipo de deficiência:
OPÇÃO DE MODALIDADE	
() Educação Infantil em Creche;	() Professor de artes/dança
() Educação Infantil (Pré-escola)	() Professor de artes plásticas
() Professor de artes/música	() Professor de Informática Educativa
() Professor de Ciências	
Eu, _____ (candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto ao Edital n.º _____/2018, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição na aceitação das condições citadas.	
Assinatura do candidato:	
<i>Quaisquer observações deverão ser realizadas no verso da Ficha de Inscrição em ambas as vias (candidato e SME), especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na Prova Didática / Entrevista, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades. (Via da SME).</i>	



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato - destacar)	
Nome completo: _____	
<input type="checkbox"/> Educação Infantil em Creche;	<input type="checkbox"/> Professor de artes/dança
<input type="checkbox"/> Educação Infantil (Pré-escola)	<input type="checkbox"/> Professor de artes plástica
<input type="checkbox"/> Professor de artes/música	<input type="checkbox"/> Professor de Informática educativa
<input type="checkbox"/> Professor de Ciências	
Responsável pela inscrição: _____	
Assinatura: _____	
Caucaia-CE, ____/____/____	



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

Anexo IV, Currículo Padronizado
Edital de Seleção Interna nº 01/2018

FOTO 3X4

Eu, _____, candidato (a) a função de _____ com inscrição nº _____, apresento e declaro ser de minha inteira responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, autenticadas em cartório e/ou atesto do órgão municipal responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total _____ de folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

A) Pós-graduação (stricto sensu) Doutorado. Área de Concentração: Educação. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.

B) Pós-graduação (stricto sensu) Mestrado. Área de Concentração: Educação. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.

C) Pós-graduação (lato sensu) Especialização na Área de educação infantil. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.

D) Pós-graduação (lato sensu) Especialização na Área de Educação. Apresentação de apenas uma comprovação nesse item.

E) Experiência de magistério na área de educação infantil:
Quantidade de Tempo:

F) Curso de formação continuada na área educacional com carga horária igual ou superior às 80h/a: - máximo 02 (dois)



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

G) Curso de formação continuada na área específica da educação infantil. Carga horária igual ou superior às 80h/a: - máximo 03 (três)
H) Participação em Encontros, Seminários, Simpósios, Congressos, Minicursos, Oficinas, Vivências relacionados à área de Educação Infantil. - máximo 04 (quatro)
I) Apresentação de trabalhos na área de educação infantil: artigos científicos, oficinas, relatos de experiências em eventos educacionais, relatórios de pesquisas, etc. - máximo 04 (quatro)

CAUCAIA-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a) _____



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V EDITAL Nº 01/2018 –

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Caucaia, de _____ de _____ 2018